DECRETO LEGISLATIVO N° 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 24 de fevereiro de 2020 (Segunda-feira), tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval.

Parágrafo único. O expediente no dia 26 de fevereiro de 2020 (Quarta-feira de Cinzas) será das 12h às 18h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20/02/2020.